

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 46

Brasília-DF, 12 de novembro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012. A SECRETÁRIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 7.462, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o colaborador Carlos Blair Figueiredo Filho - CPF n.º 025.246.751-57, em substituição a Raquel Nascimento Santos - CPF n.º 930.610.055-87, como membro da Comissão Técnica designada pela Portaria n.º 15, de 23 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço n.º 44, de 29 de outubro de 2012, que será responsável pela avaliação das propostas apresentadas em razão do Aviso de Chamamento Público Nº 02/2012 – SID-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LYGIA LUMINA PUPATTO** - Secretária

PORTARIA Nº 467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Despacho subscrito pelo Coordenador de Gestão de Pessoal e pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas constante à fls. 20 do Processo n.º 53000.029015/2012-68.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria n.º 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA n.º 50, de 21 de

dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.029015/2012-68, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1543196 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0453610 para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato nº 027/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO GEWILTON LOPES**, matrícula nº 0807390, CPF nº 029.165.761-34 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para fiscal do Contrato nº 027/2012-MC, assinado em 31.10.2012, processo nº 53000.030783/2012-64, firmado com a empresa LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, inclusive funilaria, lanternagem e pintura, em veículos automotores movidos a álcool, gasolina e por diesel, em veículos oficiais de marcas: VW, GM, TOYOTA, FIAT, MITSUBISHI; pertencentes à frota operacional do Ministério das Comunicações, com fornecimento de peças e acessórios originais, novos, de primeiro uso e de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII,

do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 41/2003	Data
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	0809769	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A”	24/07/2012

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta dos Despachos da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, constantes das fls. 25, 28 e 25 dos Processos nº 53000.012304/2012-28, 53000.012305/2012-72 e 53000.012310/2012-85, respectivamente

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam dos Processos nº 53000.012304/2012-28, 53000.012305/2012-72 e 53000.012310/2012-85, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

#### AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
0809817	FABIO VOLLES AMELIO	INSS	Coral Administradora e Serviços Ltda em Recuperação Judi	01/02/1980 A 31/12/1980	335
0809817	FABIO VOLLES AMELIO	INSS	Fundação do Serviço Social Distrito Federal	12/03/1981 A 23/04/1982	408
0809817	FABIO VOLLES AMELIO	INSS	Fiança Serviços Gerais Ltda	11/11/1982 A 01/06/1983	203
0809817	FABIO VOLLES AMELIO	INSS	Sitran Industria e Comercio Ltda	03/06/1983 A 15/07/1983	43

Brasília, 05 de novembro de 2012.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br